

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.502/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI**, portadora do RG n.º 4.199.913-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 577.076.349-34, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7528/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1561 (um mil quinhentos e sessenta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Agosto 12018
DE Nº 11.350
UMUARAMA, 06 de 08 12018
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS